

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS DE MESA

***RELATÓRIOS DOS AUDITORES
SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 e 2023***

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores da
Confederação Brasileira de Tênis de Mesa

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que a proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Entidade, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade da continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem fazer com que a Entidade interrompa a sua continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações, e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, RJ, 21 de março de 2025.

FSA NETWORK Auditores e Consultores
CRC-RJ-003004/O-2

LEVI DE OLIVEIRA

SOARES:22065130725

Assinado de forma digital por LEVI
DE OLIVEIRA SOARES:22065130725
Dados: 2025.03.25 15:31:47 -03'00'

Levi O. Soares

Contador-CRC-RJ-031950/O-9

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS DE MESA

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS DE MESA

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em reais, centavos omitidos)

	Nº N.E.	2024	2023
RECEITAS			
Receitas de recursos públicos			
Receitas da Lei Agnelo/Piva	12	14.296.353	12.459.006
		14.296.353	12.459.006
Receitas de recursos próprios			
Receitas com anuidades de federações		14.715	14.415
Receita com eventos e torneios	13	3.426.308	2.822.150
Outras receitas (despesas) operacionais	14	4.221.572	1.641.044
		7.662.595	4.477.609
DESPESAS			
Gastos com recursos públicos			
Gastos da Lei Agnelo/Piva	12	(14.296.353)	(12.459.006)
		(14.296.353)	(12.459.006)
Gastos com recursos próprios			
Despesas gerais	15	(6.343.950)	(2.479.203)
Despesas tributárias		(236.191)	(53.645)
Resultado financeiro líquido		(435.697)	121.647
		(7.015.838)	(2.411.201)
Resultado do exercício		646.757	2.066.408

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações contábeis.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS DE MESA
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em reais, centavos omitidos)

	Patrimônio social	Resultados acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022	1.878.205	195.743	2.073.948
Incorporação no patrimônio social	195.743	(195.743)	-
Superávit do exercício	-	2.066.408	2.066.408
Saldos em 31 de dezembro de 2023	2.073.948	2.066.408	4.140.356
Superávit do exercício	-	646.757	646.757
Saldos em 31 de dezembro de 2024	2.073.948	2.713.165	4.787.113

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações contábeis.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS DE MESA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em reais, centavos omitidos)

	2024	2023
Atividades operacionais		
Resultado do exercício	646.757	2.066.408
Ajustes		
Contingências	1.486.727	-
Depreciação	282.538	226.538
	2.416.022	2.292.946
Variação do ativo/passivo circulante		
Adiantamentos	28.755	492.541
Outros créditos	(439.153)	(428.987)
Obrigações governamentais	17.427	412.077
Contas a pagar	264.040	(19.746)
Obrigações fiscais e trabalhistas	22.777	(216.596)
Parcelamentos de impostos	-	-
Caixa gerado pelas atividades operacionais	2.309.888	2.532.235
Atividades de investimentos		
Aplicação financeira	(910.016)	-
Imobilizado	(781.029)	(212.409)
Caixa gerado pelas atividades de investimentos	(1.691.045)	(212.409)
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	618.843	2.319.826
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	4.556.947	2.237.121
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	5.175.790	4.556.947
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	618.843	2.319.826

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS DE MESA
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023
(Em reais, centavos omitidos)

1. Contexto operacional

A Confederação Brasileira de Tênis de Mesa, designada pela sigla CBTM, filiada à Federação Internacional de Tênis de Mesa, designada pela sigla ITTF, à União Latino Americana de Tênis de Mesa, designada pela sigla ULTM, à Confederação Sul-Americana de Tênis de Mesa, designada pela sigla CSATM, ao Comitê Olímpico do Brasil (COB), e ao Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB), é uma associação de fins não econômicos, de caráter desportivo. Foi fundada e está sediada na cidade do Rio de Janeiro, desde 30 de maio de 1979.

A CBTM, dentro da sua finalidade desportiva, possui os seguintes principais objetivos:

- a) Administrar, dirigir, controlar, difundir e incentivar em todo o país a prática do tênis de mesa em todos os níveis e manifestações sociais, inclusive os estudantis praticados por alunos das escolas primárias e secundárias;
- b) Representar o tênis de mesa brasileiro junto aos poderes públicos em caráter geral;
- c) Representar o tênis de mesa brasileiro no exterior, em competições amistosas ou oficiais da União Latino-Americana de Tênis de Mesa, Confederação Sul-Americana de Tênis de Mesa, da respectiva Federação Internacional de Tênis de Mesa e outras entidades vinculadas, com poderes para celebrar acordos, convenções, convênios e tratados, assim como orientar, coordenar, condicionar e fiscalizar as atividades de âmbito do sistema internacional das suas afiliadas, observando as competências do COB e CPB;
- d) Promover ou permitir a realização de competições interestaduais e de competições internacionais no território brasileiro;
- e) Respeitar e fazer respeitar as regras, normas e regulamentos internacionais e olímpicos, e demais atos normativos editados por poderes e órgãos de hierarquia superiores;
- f) Regulamentar as inscrições dos praticantes do tênis de mesa na CBTM e as transferências de uma para outra de suas filiadas, fazendo cumprir as exigências das leis nacionais e internacionais;

- g) Promover e fomentar a prática do tênis de mesa de alto nível, estudantil, universitário, em empresas públicas e privadas, Forças Armadas e Auxiliares e portadores de deficiências físicas e intelectuais;
- h) Promover o funcionamento de cursos técnicos de aprendizagem e aprimoramento do tênis de mesa;
- i) Promover a realização de campeonatos e torneios do desporto que dirige;
- j) Expedir às filiais estaduais, com caráter de adoção obrigatória, qualquer ato necessário à organização, ao funcionamento e à disciplina das atividades de tênis de mesa que promoveram ou participaram;
- k) Regulamentar as disposições legais baixadas a respeito dos atletas dispendo sobre inscrições, registro, inclusive de contrato, transferências, remoções, reversões, cessões temporárias ou definitivas;
- l) Decidir sobre a promoção de competições interestaduais ou nacionais pelas filiadas, estabelecendo diretrizes, critérios, condições e limites sem prejuízo de manter a privacidade de autorização para que tais entes desportivos possam participar de competições de caráter internacional;
- m) Interceder perante os poderes públicos, em defesa dos direitos e interesses legítimos das pessoas jurídicas e físicas sujeitas à sua jurisdição;
- n) Praticar no exercício da direção nacional do tênis de mesa, todos os atos necessários à realização de seus fins;
- o) Desenvolver programas de inserção social em comunidades carentes, por meio de concessão de bolsas de estudos e incentivo a saúde e educação, enquanto princípio fundamental da atividade desportiva;
- p) Fomentar a prática desportiva, não só o tênis de mesa como outras atividades desportivas, divulgando e incentivando o desporto educacional, com a finalidade de alcançar o desenvolvimento do indivíduo e sua formação para o exercício da cidadania e a prática do lazer;
- q) Filiar-se ou desfiliar-se a instituições nacionais e interestaduais, após aprovação do Comitê Executivo;
- r) Manter e incrementar as relações amistosas e desportivas entre suas filiadas, incentivando o intercâmbio entre elas;

- s) Aprovar as suas filiadas ou qualquer pessoa física ou jurídica do quadro das suas filiadas, como a permissão destas, a promover cursos, simpósios, estágios, ou de outras atividades de natureza teórica ou prática, em torno da modalidade de tênis de mesa, no território nacional;
- t) Organizar ou autorizar os calendários anuais de eventos nacionais e internacionais oficiais das manifestações da modalidade de tênis de mesa.

2. Apresentação das demonstrações contábeis e principais práticas contábeis

2.1 Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis são de responsabilidade da Administração da Entidade e foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, em obediência à Lei das Sociedades por Ações – Lei nº 6.404/76, sendo adotadas em 31 de dezembro de 2008 as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e Medida Provisória nº 449/08 (convertida na Lei nº 11.941/09), pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas estabelecidas pela NBC TG 1.000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas e ITG 2002 – Entidades sem Finalidades de Lucros.

Através das demonstrações contábeis do exercício de 2024, o índice de liquidez corrente apurado foi de 2,85 (2,96 no exercício de 2023), que é a capacidade de pagamento da Entidade das suas obrigações de curto prazo, considerando seus recursos de igual prazo.

2.2 Principais práticas contábeis

As principais práticas e procedimentos contábeis adotados na elaboração das demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, juntamente com a composição dos saldos das principais rubricas, estão descritas a seguir:

a. Resultado das operações

É apurado em conformidade com o regime contábil da competência de exercícios.

b. Caixa e equivalentes de caixa

Estão representados pelos recursos mantidos em espécie na tesouraria da Entidade e pelos saldos dos depósitos bancários à vista, de livre movimentação em instituições bancárias no País.

As aplicações financeiras, representadas por investimentos temporários de curto prazo mantidos em instituições financeiras no País, com prazos de vencimentos de até três meses a contar da data da aquisição, que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, são avaliadas pelos valores efetivamente aplicados, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço. Nenhuma das aplicações financeiras é destinada à negociação ou se encontra disponível para venda, motivo pelo qual não são avaliáveis pelo seu valor justo ou de mercado. Deste modo, não foram efetuados registros contábeis no patrimônio líquido a título de ajustes de avaliação patrimonial em decorrência dos aumentos ou diminuições de valor resultante das avaliações pelo critério de valor justo ou de mercado, visto que os montantes demonstrados efetivamente representam os respectivos valores de realização.

c. Imobilizado

Demonstrado ao custo de aquisição, deduzido das depreciações, que não supera o valor provável de recuperação determinado com base nos resultados das operações futuras da Entidade. As depreciações foram calculadas pelo método linear, com base na vida útil estimada dos bens.

d. Passivo circulante

Estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos até a data dos balanços.

e. Imposto de renda e contribuição social

A Entidade está isenta de pagamento do Imposto de Renda e da Contribuição Social, em virtude de não ter finalidade de lucros, conforme determinado pelo artigo 174 do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto nº 3.000 de 26 de março de 1999.

f. Estimativas contábeis

A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do ativo imobilizado. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Entidade revisa as estimativas e premissas, pelo menos anualmente.

g. Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade. Todos os valores estão apresentados em Real, foram arredondados para o número mais próximo e estão com centavos omitidos, exceto quando indicado de outra forma.

3. Caixa e equivalentes de caixa

São assim demonstrados em 31 de dezembro:

	2024	2023
Bancos conta movimento	573.134	535.193
Aplicações financeiras	4.602.656	4.021.754
Total	5.175.790	4.556.947

Os saldos de contas correntes e aplicações financeiras são assim demonstrados por recursos:

	2024	2023
Recursos próprios – Bancos	179.994	67.849
Lei Agnelo Piva (COB/CPB)	393.139	467.344
Ministério dos Esportes	1	-
Recursos públicos – Bancos	393.140	467.344
Total	573.134	535.193

	2024	2023
Recursos próprios – Aplicações financeiras	4.141.184	3.453.020
Lei Agnelo Piva (COB/CPB)	461.066	568.356
Ministério do Esporte	286	267
Lei de Incentivo ao Esporte	120	111
Recursos públicos – Aplicações financeiras	461.472	568.734
Total	4.602.656	4.021.754

4. Adiantamentos

Os saldos de adiantamentos representam gastos realizados com recursos públicos que serão ressarcidos ou devolvidos no exercício seguinte. São assim demonstrados em 31 de dezembro:

	2024	2023
Comitê Olímpico do Brasil – COB	173.007	205.234
Comitê Paralímpico Brasileiro – CPB	52.425	48.973
Total	225.432	254.207

5. Aplicações financeiras

Em 31 de dezembro de 2024, a Entidade apresentava saldo de R\$ 910.016 de CDB (Certificado de Depósito Bancário) com vencimentos em março e outubro de 2028. Estes títulos foram considerados na apólice de seguro garantia, pela Entidade. O período de vigência deste seguro é de outubro de 2024 a outubro de 2027.

A aplicação financeira está classificada no ativo não circulante porque sua liquidez está condicionada a um prazo superior a 12 meses. O resgate só pode ocorrer após a vigência da apólice de seguro, logo, não atende aos critérios para ser registrada no caixa e equivalentes de caixa e no ativo circulante.

6. Imobilizado

É assim demonstrado em 31 de dezembro:

		2024		2023	
	Taxas anuais de depreciação	Custo	Depreciação acumulada	Valor residual	Valor residual
Imóveis	-	20.364	-	20.364	20.364
Móveis e utensílios	10%	263.563	(136.759)	126.804	40.344
Máquinas e equipamentos	10%	602.649	(321.951)	280.698	145.732
Computadores e periféricos	20%	670.446	(547.243)	123.203	111.864
Instalações	10%	9.384	(9.384)	-	880
Benfeitorias em imóveis de terceiros	4%	361.104	(80.701)	280.403	66.649
Software	20%	18.527	(18.527)	-	-
Material esportivo	10%	2.065.660	(1.486.548)	579.112	526.260
Total		4.011.697	(2.601.113)	1.410.584	912.093

7. Obrigações governamentais

São assim demonstrados em 31 de dezembro:

		2024	2023
Comitê Olímpico do Brasil – COB	(i)	455.479	398.536
Comitê Paralímpico Brasileiro – CPB	(ii)	468.198	385.597
Ministério do Esporte	(iii)	360.755	377.827
Projeto Lei de Incentivo ao Esporte		7	105.052
Total		1.284.439	1.267.012
Circulante		923.677	784.132
Não circulante		360.762	482.880

- (i) Durante o exercício de 2024, a Confederação Brasileira de Tênis de Mesa recebeu recursos do COB, através de repasses da Lei Agnelo/Piva. Foram utilizados e/ou devolvidos o montante de R\$ 6.809.221 (R\$ 6.452.991 em 2023), nas operações do objeto social da Entidade. O saldo em 31 de dezembro de 2024, que era de R\$ 455.479 (R\$ 398.536 em 2023), será utilizado para quitar despesas relativas a projetos não encerrados, ou devolvido ao COB no exercício subsequente.
- (ii) Durante o exercício de 2024, a Confederação Brasileira de Tênis de Mesa recebeu recursos do CPB, através de repasses da Lei Agnelo/Piva. Foram utilizados e/ou devolvidos o montante de R\$ 7.487.132 (R\$ 6.006.015 em 2023), nas operações do objeto social da Entidade. O saldo em 31 de dezembro de 2024, que era de R\$ 468.198 (R\$ 385.597 em 2023), será utilizado para quitar despesas relativas a projetos não encerrados, ou devolvido ao CPB no exercício subsequente.
- (iii) Durante o exercício de 2023, a Confederação Brasileira de Tênis de Mesa manteve o convênio com o Ministério do Esporte, que foi firmado em 2012. Não ocorreram novas receitas recebidas em 2024 e 2023 para aplicação nos objetos findos de cada contrato. O saldo em 31 de dezembro de 2023, que era de R\$ 360.755 (R\$ 377.827 em 2023), será devolvido ao Ministério do Esporte ou aplicado em projetos nos exercícios seguintes.

Convênio - ME 776456:

Em 31 de dezembro de 2012, foi firmado o convênio que tem por objeto a participação em competições internacionais de alto rendimento da seleção brasileira paralímpica de tênis de mesa visando à participação nos Jogos Paralímpicos Rio 2016. Para a execução do objeto deste convênio, os recursos somam o valor de R\$ 1.520.846. O presente contrato vigorou até 31 de dezembro de 2014.

Em janeiro de 2015, foi realizado o 1º aditivo do contrato, prorrogado para 30 de dezembro de 2015.

Em 31 de dezembro de 2015, foi realizado o 2º aditivo do contrato, prorrogado para 31 de agosto de 2016, e destinação adicional de R\$ 1.136.306, totalizando R\$ 2.613.153, considerando a contrapartida de aporte de recursos da CBTM.

Convênio - ME 776484:

Em 17 de dezembro de 2012, foi firmado o convênio que tem por objeto a preparação da seleção brasileira paralímpica de tênis de mesa visando à participação nos Jogos Paralímpicos Rio 2016. Para a execução do objeto deste convênio, os recursos somam o valor de R\$ 2.414.016. O presente contrato vigorou até 30 de dezembro de 2014.

Em 30 de agosto de 2015, foi realizado o 1º aditivo do contrato, prorrogado para 20 de outubro de 2016, e destinação adicional de R\$ 2.240.431, totalizando R\$ 4.654.447, considerando a contrapartida de aporte de recursos da CBTM.

Convênio - ME 777876

Em 31 de dezembro de 2012, foi firmado o convênio que tem por objeto a preparação de atletas olímpicos de tênis de mesa de alto rendimento para participação nos Jogos Olímpicos Rio 2016. Para a execução do objeto deste convênio, os recursos somam o valor de R\$ 1.821.269. O presente contrato vigorou até 31 de dezembro de 2014.

Em janeiro de 2015, foi realizado o 1º aditivo do contrato, prorrogado para 20 de setembro de 2016, e destinação adicional de R\$ 1.232.400, totalizando R\$ 3.053.669, considerando a contrapartida de aporte de recursos da CBTM.

Convênio - ME 778138

Em 31 de dezembro de 2012, foi firmado o convênio que tem por objeto a participação em competições internacionais e treinamentos de alto rendimento da seleção brasileira de tênis de mesa visando à classificação nos Jogos Olímpicos Rio 2016. Para a execução do objeto deste convênio, os recursos somam o valor de R\$ 3.553.047. O presente contrato vigorou até 31 de dezembro de 2014.

Em janeiro de 2015, foi realizado o 1º aditivo do contrato, prorrogado por, no mínimo, 60 dias úteis.

Em 30 de dezembro de 2015, foi realizado o 2º aditivo do contrato, prorrogado para 31 de agosto de 2016, e destinação adicional de R\$ 1.261.827, totalizando R\$ 4.814.874, considerando a contrapartida de aporte de recursos da CBTM.

8. Contas a pagar

Estão assim demonstradas em 31 de dezembro:

	2024	2023
Serviços a pagar	154.992	407.910
Utilidades públicas	3.657	18.134
Prêmios a pagar	531.435	-
Total	690.084	426.044

Prêmios a pagar refere-se a um incentivo para que os dirigentes contribuam para o desempenho global da CBTM, no que diz respeito às suas metas financeiras anuais.

No exercício de 2024, foi deliberado o valor de R\$ 531.435, referente prêmios a pagar aos seus diretores, devido ao alcance das metas definidas no regimento interno.

No exercício de 2024, foram adiantados R\$ 420 mil. Este montante faz parte do saldo de "Outros créditos" no ativo circulante. Em janeiro de 2025, a CBTM quitou a diferença. O encontro de contas ocorrerá até o final de março de 2025, após aprovação em Ata.

9. Obrigações fiscais e trabalhistas

São assim demonstradas em 31 de dezembro:

	2024	2023
PIS sobre folha de pagamento	1.906	2.491
IRRF	58.765	57.460
Impostos retidos na fonte	1.160	1.317
COFINS sobre receitas financeiras	4.260	2.440
	66.091	63.708
Salários a pagar	74.053	75.513
Férias e encargos a pagar	142.660	136.355
Obrigações previdenciárias	207.553	192.004
	424.266	403.872
Total	490.357	467.580

10. Provisão para contingências

A Administração, apoiada na opinião de seus assessores jurídicos, e quando aplicável, fundamentada em pareceres específicos emitidos por especialistas, avalia a expectativa do desfecho dos processos em andamento e determina a necessidade ou não de constituição de provisão para contingências. Com base nos pareceres emitidos pelos assessores jurídicos, a Companhia apresenta R\$ 1.486.727 de processos com probabilidade de perda provável, em ações de natureza cível e trabalhista.

A Entidade possui riscos de perdas classificados como possíveis, que totalizam R\$ 13.597.461, (R\$ 16.898.982 em 2023), referentes a processos tributários e cíveis. Com base na avaliação de seus assessores legais e nas práticas contábeis adotadas no Brasil, não há a necessidade de provisão para essas contingências.

11. Patrimônio líquido

O Patrimônio líquido é constituído pelos resultados acumulados de cada exercício, referentes às operações inerentes à Entidade e pelas doações de bens recebidas.

12. Receitas da Lei Agnelo/Piva

Estão assim demonstradas em 31 de dezembro:

	2024	2023
Comitê Olímpico do Brasil – COB	6.809.221	6.452.991
Comitê Paralímpico Brasileiro – CPB	7.487.132	6.006.015
Total	14.296.353	12.459.006

Gastos da Lei Agnelo/Piva	2024	2023
Despesas com prestador de serviço - Pessoa física	2.966.768	2.304.911
Despesas com prestador de serviço - Pessoa jurídica	1.711.392	1.289.993
Despesas com participação em eventos esportivos	2.787.622	2.596.367
Despesas com folha e encargo sociais	3.789.602	3.896.755
Despesas com consumo	469.935	813.697
Despesas de viagens	1.999.700	1.111.701
Despesas tributárias	110.404	168.282
Outros gastos	460.930	277.300
Total	14.296.353	12.459.006

13. Receitas com eventos e torneios

Estão assim demonstradas em 31 de dezembro:

	2024	2023
Receitas com torneios e competições	3.286.974	2.822.150
Outras receitas e eventos	139.334	-
Total	3.426.308	2.822.150

14. Outras receitas (despesas) operacionais

São assim demonstradas em 31 de dezembro:

	2024	2023
Taxas e inscrições de associados	1.168.096	950.129
Doações	319.718	91.300
Outras despesas operacionais líquidas.	(65.706)	(75.412)
COB	2.581.064	536.108
CPB	45.552	-
Direitos autorais	172.848	138.919
Total	4.221.572	1.641.044

15. Despesas gerais

São assim demonstradas em 31 de dezembro:

	2024	2023
Despesas com pessoal	92.047	68.108
Despesas com utilidades e serviços	718.295	352.404
Despesas gerais	2.896.453	1.107.127
Depreciação	282.538	226.538
Despesas com eventos	867.890	725.026
Contingência	1.486.727	-
Total	6.343.950	2.479.203

16. Seguros

A Entidade mantém cobertura de seguros contra incêndios, raios e explosões, danos elétricos, roubo, furto, para o imóvel, maquinários, equipamentos, instrumentos, mobiliário, utensílios e suas respectivas instalações. Os montantes segurados são julgados suficientes para a cobertura de eventuais sinistros.

* * *